

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	PERÍODO
Publicação do Edital	27/02/2023
Período de inscrição	27/02/2023 a 03/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	06/03/2023
Período do Recurso	07/03/2023
Resultado do Recurso	08/03/2023
Resultado Final	09/03/2023

**ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior	15
Declaração de matrícula de estudante de Pedagogia	12
Diploma de Ensino Médio com habilitação em Magistério	6
Diploma de Ensino Médio	1
Documento comprobatório de experiência em alfabetização.	1 ponto a cada ano de experiência
Declaração de Participação no PMALFA	5

* As pontuações referentes à “Experiência em Alfabetização” e “Participação no PMALFA”, caso o candidato possua, será somada a sua titulação acadêmica.



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ / _____ CPF _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Complemento _____

Telefone () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

UNIDADE ESCOLAR I _____

UNIDADE ESCOLAR II _____

Assinatura do candidato



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

Número de inscrição

Nome do candidato: _____

Assinatura do candidato

**ANEXO IV****FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR DO CANDIDATO A
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA
TEMPO DE APRENDER**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	
Declaração de matrícula de estudante do curso de Pedagogia	
Diploma de Ensino Médio com habilitação em Magistério	
Diploma de conclusão de Ensino Médio	
Declaração de experiência profissional em alfabetização	
Declaração de Participação no PMALFA	
PONTUAÇÃO TOTAL	

_____ / _____, _____ de _____ de 2023
(Local) (UF)

Assinatura dos membros da comissão:

1. Coordenador Pedagógico:

2. Coordenador Pedagógico:



TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, _____,
_____, Nome do(a) Voluntário (a) (Nacionalidade) (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a) _____,
_____, (Rua/Avenida) (nº)
_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____, carteira de identidade nº _____,
_____/_____,
(Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/_____, _____ de _____ de 2023.
(Local) (UF)

(Assinatura do Voluntário)